



PORTARIA N.º 011/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a dependente Sra. **ANNA LYGIA CONCEIÇÃO SERAFIM DOS REIS SILVA.**”

O Sr. ALESSANDRO ABREU LOPES, Diretor Executivo DO ARRAIAS-PREV, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS-PREV - ARRAIAS/TO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos na fundamentação legal Art. 40, § 7º, I e II da CF/88 com redação da EC nº 41, combinados com a lei do RPPS nº 027/2018 e 028/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, a dependente Sr. **ANNA LYGIA CONCEIÇÃO SERAFIM DOS REIS SILVA**, na qualidade de Filha menor de idade, inscrita no CPF sob o nº 100.304.131-09, representado pela Sra. **ANA SERAFIM DOS REIS E SILVA** na qualidade de mãe, com proventos integrais rateados em 3 dependes, sendo um valor de **R\$ 438,78 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)** correspondente a 25%, conforme planilha de cálculo de proventos no valor de **R\$ 1.755,11 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos)**, conforme processo administrativo do ARRAIAS-PREV, 2020.07.02027P, a partir de 28/05/2020 até 08/12/2035 (18 anos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARRAIAS - TO, 29 de junho de 2020.

ALESSANDRO ABREU LOPES
Diretor Executivo
Decreto Municipal nº 092/2018

Homologo:

ANTÔNIO WAGNER BARBOSA GENTIL
Prefeito Municipal